**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO SINDAFEP**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2021**

A Diretoria Executiva Estadual do SINDAFEP – Sindicato dos Auditores Fiscais da Receita do Estado do Paraná, representada pelo seu Presidente, nos termos do artigo 14, inciso I e artigo 15, combinados com os artigos 25, inciso VII, e 35, inciso VI, do Estatuto e observando o disposto nas Resoluções nºs 01/2020 e 03/2021, do Conselho de Representantes Sindicais, **CONVOCA** os filiados a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 28 de agosto de 2021 (sábado), às 09 horas e 30 minutos em primeira convocação, e às 10 horas em segunda convocação, virtualmente, na forma do parágrafo único do artigo 14, também do Estatuto, com a seguinte **ORDEM DO DIA**:

**1. APRECIAÇÃO DO RELATÓRIO E DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA DIRETORIA EXECUTIVA ESTADUAL E DO BALANÇO ANUAL DE 2019 DO SINDAFEP;**

**2. APRECIAÇÃO DO RELATÓRIO E DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA DIRETORIA EXECUTIVA ESTADUAL E DO BALANÇO ANUAL DE 2020 DO SINDAFEP.**

Em razão da pandemia da Covid-19 e das medidas preventivas recomendadas pela Organização Mundial da Saúde (OMS) e pelas autoridades sanitárias, a Assembleia será realizada de forma virtual, na modalidade espaços virtuais de discussão - fórum de discussão, conforme definido no artigo 10, inciso I, alínea “c”, do Regimento das Assembleias Gerais aprovado na reunião do Conselho de Representantes Sindicais de 23 de abril de 2018.

**DETALHAMENTO DA METODOLOGIA DE FUNCIONAMENTO DA ASSEMBLEIA**

a) a Assembleia Geral Ordinária Virtual será realizada mediante a disponibilização prévia a todos os filiados de espaço virtual de discussão no endereço eletrônico: **www.sindafep.com.br/assembleia**, cuja abertura se dará a partir das 08 horas do dia 24 de agosto de 2021 e que permanecerá aberto até o encerramento da Assembleia, em 28 de agosto de 2021;

b) o filiado que desejar participar do espaço virtual de discussão deverá efetuar sua inscrição, no endereço eletrônico acima mencionado, a partir da sua abertura, mediante identificação pelo nome, número do RG, número do CPF, data de nascimento, endereço de *e-mail* e número de telefone;

c) a mesa diretora da Assembleia fará a devida validação dos inscritos e posteriormente enviará, via *e-mail* ou SMS, identificação de usuário e senha para que cada filiado inscrito tenha acesso ao espaço virtual de discussão;

d) aberto o espaço virtual de discussão, a mesa diretora da Assembleia apresentará os assuntos previstos na pauta e disponibilizará eletronicamente os respectivos documentos para consulta, questionamentos e pedidos de esclarecimento sobre os assuntos pautados, por parte dos filiados;

e) para participar do fórum de discussão e da Assembleia, os filiados deverão acessar o espaço virtual de discussão, com identificação de usuário e senha, e registrar sua presença, a partir das 08 horas do dia 24 de agosto de 2021, mediante preenchimento da opção “sim, estou presente” no campo “lista de presença” do espaço virtual de discussão;

f) caberá à mesa diretora da Assembleia responder questionamentos e pedidos de esclarecimento sobre os assuntos pautados que venham a ser realizados pelos filiados, no espaço virtual de discussão, a fim de tornar a Assembleia mais produtiva;

g) o controle de quórum da Assembleia computará apenas o primeiro acesso remoto do filiado ao espaço virtual de discussão, a partir das 08 horas do dia 24 de agosto de 2021, mediante identificação de usuário e senha e o preenchimento da opção “sim, estou presente” no campo “lista de presença” do espaço virtual de discussão, independentemente de quantas vezes o filiado o acesse (artigo 15 do Regimento das Assembleias Gerais);

h) no dia 28 de agosto de 2021 (sábado), nos horários estabelecidos no preâmbulo deste Edital, a mesa diretora da Assembleia aferirá o número de filiados presentes (inscritos mediante preenchimento da opção “sim, estou presente” no campo “lista de presença” do espaço virtual de discussão) e, observado o disposto no artigo 17, *caput* e inciso II, do Estatuto, declarará instalada a Assembleia Geral Ordinária Virtual e abrirá espaço para discussão até às 12 horas do mesmo dia;

i) caberá à mesa diretora da Assembleia realizar a moderação das discussões, podendo, conforme o caso, aplicar o disposto no artigo 8º do Regimento das Assembleias Gerais (suspensão dos trabalhos para manter a ordem), cabendo-lhe também esclarecer, discutir e deliberar, em caráter terminativo, toda e qualquer questão que não esteja presente neste Edital, ouvidos os integrantes da Assembleia e observadas as regras previstas no Estatuto e no Regimento das Assembleias Gerais, dando os encaminhamentos necessários para o prosseguimento dos trabalhos;

j) encerrado o prazo para discussão definido na alínea “h” acima, às 12 horas do dia 28 de agosto de 2021, a mesa diretora da Assembleia abrirá o prazo para realização das votações, que se encerrará às 15 horas do dia 28 de agosto de 2021;

k) as votações serão realizadas mediante manifestação do filiado no campo especificamente destinado a essa finalidade no espaço virtual de discussão;

l) somente serão computados os votos dos filiados que estiverem habilitados na forma do § 2º do artigo 8º do Estatuto (sem pendência de ordem financeira ou administrativa e que esteja no gozo das prerrogativas conferidas pelo Estatuto);

m) encerrado o prazo para as votações, a mesa diretora da Assembleia procederá a apuração dos votos e proclamará o resultado das votações, no espaço virtual de discussão, e dará a devida publicação nos meios eletrônicos de comunicação mantidos pelo SINDAFEP;

n) concluídos os procedimentos acima elencados, a mesa diretora declarará encerrada a Assembleia Geral Ordinária Virtual.

**ORIENTAÇÕES ADICIONAIS**

a) a Diretoria Executiva Estadual do SINDAFEP, em tempo hábil, disponibilizará aos filiados, nos canais oficiais de comunicação da entidade, material de orientação de uso da ferramenta eletrônica a ser utilizada no espaço virtual de discussão;

b) durante todo o período compreendido entre a abertura do espaço virtual de discussão (08 horas do dia 24/08/2021) e o encerramento do prazo para as votações da Assembleia Geral Ordinária Virtual (15 horas do dia 28/08/2021), havendo dúvidas ou dificuldades técnicas de acesso ao espaço virtual de discussão, o filiado poderá recorrer à equipe de suporte do SINDAFEP, na sede social da instituição, à Rua Alferes Ângelo Sampaio nº 2580, no Bairro Bigorrilho, em Curitiba – PR – telefones 41-3221-5300 e 41-98725-8257, em cujo local poderá obter toda a orientação necessária e inclusive buscar auxilio e utilização de equipamentos a fim de possibilitar seu acesso.

Curitiba, em 12 de agosto de 2021.



 OSMAR DE ARAÚJO GOMES

 Presidente